



Ministério Do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Comissão Intergestores Tripartite/CIT

34ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS

Ata da ordem do dia 6 de outubro de 2025

Brasília/DF

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**
Comissão Intergestores Tripartite - CIT

Ata da 34ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite - CIT

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 1º Andar. Brasília/DF

Local Virtual: Plataforma Zoom

Data: 06/10/2025

No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se a 34ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob a Coordenação do Secretário Nacional de Assistência Social, Senhor André Quintão. Estiveram presentes as(os) seguintes membros: Elias de Sousa Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica; Clara Carolina de Sá, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS da SNAS; Rosilene Cristina Rocha, Coordenadora-Geral da Vigilância Socioassistencial do SUAS; Regis Aparecido Andrade Spíndola, Diretor do Departamento de Proteção Social Especial da SNAS; Iara Monteiro Attuch, Coordenadora-Geral de Articulação do Gabinete da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único; Ana Gabriela Filippi Sambiase, Coordenadora-Geral de Gestão de Processo de Cadastramento da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único; Cyntia Figueira Grillo, Secretária de Estado do Espírito Santo/ES; Érica Lima Cavalcante Mitidieri, Secretária Estadual de Sergipe/SE; Tânia Soares de Souza, Secretária de Estado de Roraima/RR; Roberto Fantinel, Secretário Estadual do Rio Grande do Sul/RS; Penélope Regina Silva de Andrade, Secretária Municipal de Surubim/PE; Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretária Municipal de Joinville/SC; Valdiosmar Vieira Santos, Secretário Municipal de Campo de Brito/SE; Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, Secretária Municipal de Campinas/SP; Magali Pereira Gonçalves Constato Basile, Secretária Municipal de Campo Limpo/SP; Luciana Vieira Marques Viana, Secretária Municipal de Cedro/CE; Rafaelly Machado, Representante do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS pelo Movimento Nacional da População de Rua de Alagoas – MNPR/AL; Ricardo Rodrigues Dutra; Celia Maria de Souza M. Lima; Tatiane Sousa Magalhães; Vanessa R. Gomes; Sueneide P. de Araújo; Valdo Filho; Amurany Kerle B. P. Pereira; Francisco Antônio S. Santo; Leônidas Sousa; Guilherme Rosa; Alexandro; Paula Devlogio Goes; Ana Carolina Monteiro; Luis Fernando Xavier; Eugênio Clemente; Deborah Akerman; José Arimatéia de Oliveira.

Abertura: O Senhor André Quintão, Secretário Nacional de Assistência Social, iniciou a 34ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

cumprimentando a todas(os). Informou sobre a pauta apresentada para a reunião, que segue: 1. Primeira Infância no SUAS; 2. Diretrizes do prontuário do SUAS. Inferiu que desde o início do governo se deparou com a existência do Programa Criança Feliz, o qual faz a visita domiciliar e cujo escopo atingia aproximadamente 2500 municípios. Reforçou ser um programa que, em boa medida, é operacionalizado pelo Sistema Único de Assistência Social, com um nível de integração maior em alguns municípios, e exceção dos estados de Santa Catarina e Minas Gerais. Pontuou que no momento da transição, com a anuência de previsão orçamentária para a continuidade integral do programa em 2023. Ressaltou que por decisão do Ministro Wellington Dias, juntamente com FONSEAS, CONGEMAS e as recomendações do Grupo de Transição, recomendou-se fazer uma avaliação sistematizada e aprofundada sobre o programa e sua implementação sobre os resultados e os desafios. Diante das considerações, optou-se pelo não cancelamento do programa, para que fosse iniciado, posteriormente, com um outro desenho, para que as milhares de crianças não deixassem de ser acompanhadas. Finalizou informando que a CIT deliberou que entre os três primeiros grupos e câmaras técnicas a serem instituídas, a primeira seria a mais relevante e uma das prioritárias. Após, o Senhor Elias de Sousa Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, pontuou ser um momento extremamente importante para todos, pois é a entrega de uma proposta de resolução que cumpre a tarefa que foi prevista na Resolução nº 117, pactuada em agosto de 2023, sobre ordenamento. Considerou que essa é uma primeira etapa formal, mas ainda serão realizadas outras atividades com o resultado de um processo de participação e diálogo com os estados e municípios, organizações da sociedade civil, universidades e com especialistas que auxiliaram no processo. Diante do exposto, seguiu-se a apresentação do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPDBD-GC). Seguidamente, o Senhor Elias de Sousa Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, proferiu a leitura da minuta de resolução que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos e pactua as suas ações no Sistema Único de Assistência Social. Aberto as considerações, a Senhora Cyntia Figueira Grillo, Secretária de Estado do Espírito Santo/ES, parabenizou a secretaria e toda equipe pela realização do trabalho, e reforçou que foi um projeto idealizado pela Senhora Simone Albuquerque e que agora está sendo bem conduzido. Pontuou sentir falta e se sentiu preocupada devido a conta da estrutura estadual, então questionou como será feito com os comitês estaduais do Programa Criança Feliz. Relembrou que em alguns momentos as atribuições dos comitês se confundem com as considerações que são dadas às equipes da nova

57 resolução. Adiante, a Senhora Penélope Regina Silva de Andrade, Secretária Municipal de
58 Surubim/PE, inferiu que o debate acerca da primeira infância é uma pauta muito cara para a CIT,
59 devido a história e o modo como isso vem sendo construído dentro do SUAS ou não. considerou que
60 é importante demarcar que está sendo discutido o reordenamento da primeira infância no SUAS,
61 sendo necessário lembrar de onde vem, como nasceu e a forma que surge de maneira impositiva,
62 sendo desrespeitado. Finalizou sugerindo que deve ser assegurado que se tenha um guia metodológico
63 onde se consiga ofertar para os trabalhadores, a fim de garantir o que está posto na resolução.
64 Posteriormente, o Senhor José Arimatéia de Oliveira reforçou que é necessário pensar no guia
65 metodológico para traduzir o processo de transição, bem como a organização de uma orientação
66 técnica para a utilização do recurso, pois quanto mais for explicado, menos os trabalhadores serão
67 induzidos ao erro e farão o bom uso dos recursos disponíveis. Também sugeriu que seja inserido um
68 novo artigo de número 42, e seja realizada a alteração do texto para a seguinte redação: “*O*
69 *cofinanciamento do governo federal aos estados, municípios e distrito federal, pós transição,*
70 *permanecerá com ação orçamentária exclusiva em cada exercício orçamentário, visando demarcar*
71 *no orçamento público a subfunção voltada à primeira infância*”. Ressaltou que essa ação visa
72 demarcar a questão devido aos pactos internacionais, para que seja realizada uma ação específica e
73 deixando explícito para que o recurso não seja camuflado dentro do orçamento da básica. Em
74 seguida, o Senhor Valdiosmar Vieira Santos, Secretário Municipal de Campo de Brito/SE, ponderou
75 que apesar de ter participado da Câmara Técnica, acredita que a resolução não adensa o papel das
76 outras políticas públicas de respeito à interseccionalidade. Também sugeriu que durante o processo
77 de transição, que seja realizada uma pesquisa de campo das famílias que estavam anteriormente, pois
78 algumas não irão dar continuidade devido a idade das crianças, a fim de compreender como elas
79 observam o programa antes e agora. Ato contínuo, a Senhora Magali Pereira Gonçalves Constato
80 Basile, Secretária Municipal de Campo Limpo/SP, registrou que em janeiro de 2023 foram realizadas
81 algumas articulações junto com a Senhora Simone Albuquerque no sentido de fazer com que a CIT
82 pudesse compreender a importância do programa. Após, a Senhora Ana Gabriela Filippi Sambiase,
83 Coordenadora-Geral de Gestão de Processo de Cadastramento da Secretaria de Avaliação, Gestão da
84 Informação e Cadastro Único, ressaltou que sentiu falta de ter mais explícito no cadastro,
85 principalmente nas visitas, qual será a articulação de levar o cadastro, principalmente quando são
86 identificadas famílias e crianças que não estão cadastradas. Seguidamente, o Senhor Roberto Fantinel,
87 Secretário Estadual do Rio Grande do Sul/RS, agradeceu a apresentação e contribuição, pois acredita

88 ser um dos temas mais importantes para o presente e futuro do país. Ponderou que os indicadores
89 mostram a perpetuação de ciclos de vulnerabilidade, que estão intimamente ligados com a falta de
90 políticas públicas para romper o ciclo, onde as crianças são submetidas, muitas vezes, a condições
91 que comprometem o desenvolvimento cognitivo e intelectual. Adiante, a Senhora Fabiana Ramos da
92 Cruz Cardozo, Secretária Municipal de Joinville/SC, considerou que é necessário enfatizar que quem
93 fará o plano é da equipe do PAIF e a outra acompanhará. Então, seria oportuno ter uma nota
94 explicativa e uma orientação técnica acerca dessas informações. Posteriormente, o Senhor Elias de
95 Sousa Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, informou que já foi encaminhado
96 e está sendo debatido no comitê sobre a discussão interministerial, que será feita também na Política
97 Nacional Integrada, pois foi uma solicitação do comitê, que as funções que tivessem políticas
98 específicas tivessem como requisito a ação intersetorial no âmbito da primeira infância. Ressaltou
99 que no comitê as ações intersetoriais estão sendo tratadas na faixa etária de 0 a 6 anos e gestantes.
100 Em seguida, o Senhor André Quintão, Secretário Nacional de Assistência Social, pontuou que haverá
101 uma transição de um ano, inclusive, com a ação orçamentária e programática do Programa Criança
102 Feliz. Sendo assim, terá um tempo para que o tema seja aprofundado, algo extremamente importante,
103 pois estará vinculado ao SUAS. Considerou que a Política Pública tem que ser de estado, republicana
104 e com critérios, sem casuísmo e com continuidade daquilo que for positivo para a população. Ato
105 contínuo, colocado em regime de votação, os conselheiros presentes aprovaram a minuta de resolução
106 que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes
107 e crianças de 0 a 6 anos e pactua as suas ações no Sistema Único de Assistência Social. Após, o
108 Senhor Elias de Sousa Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, fez a
109 apresentação sobre o conteúdo das alterações que foram propostas durante o último GT.
110 Seguidamente, fez a leitura da minuta de resolução que inclui na tipificação de serviços
111 socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho
112 Nacional de Assistência Social, o público de gestantes, crianças de 0 a 6 anos completos, no Serviço
113 de Proteção Social Básica no domicílio. Seguidamente, colocado em regime de votação, os
114 conselheiros presentes aprovaram a minuta de resolução que dispõe sobre a recomendação para
115 alteração a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Assistência Social. Adiante, a Senhora Clara
116 Carolina de Sá, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS da SNAS, e o Senhor Paulo Clemente,
117 Coordenador-Geral da Vigilância Socioassistencial no Departamento de Gestão do SUS, realizaram
118 a apresentação sobre o Novo Prontuário SUAS. Posteriormente, seguiu-se a leitura da minuta de

119 resolução que dispõe sobre as diretrizes do prontuário eletrônico do Sistema Único de Assistência
120 Social (SUAS). Aberto as considerações, a Senhora Cyntia Figueira Grillo, Secretária de Estado do
121 Espírito Santo/ES, considerou que o novo prontuário é um instrumento que vai reduzir os esforços de
122 trabalho das equipes que estão nos municípios e estados. Sugeriu também que é importante pensar
123 em como aproveitar esse produto para que possa avançar também os relatórios e inseri-lo como um
124 instrumento de Vigilância Socioassistencial. Em seguida, a Senhora Penélope Regina Silva de
125 Andrade, Secretária Municipal de Surubim/PE, propôs que esse seja um passo para qualificar a gestão
126 do sistema e, sobretudo, a forma como a oferta chega na vida da população, para que possa evitar a
127 revitimização e organizar encaminhamentos, assegurando segurança. Ato contínuo, colocado em
128 regime de votação, os conselheiros presentes aprovaram a minuta de resolução que dispõe sobre as
129 diretrizes do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social – Prontuário
130 SUAS. **Encerramento:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Senhora Clara Carolina de Sá
131 encerrou a 34ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite – CIT/SUAS, agradecendo a
132 presença de todas(os).

133 **André Quintão**

134 **Secretário Nacional de Assistência Social**

135
136 Brasília/DF

137 Outubro de 2025